



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

EMENTA: PROÍBE A DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CONTENDO MANIFESTAÇÃO DA IDEOLOGIA DE GÊNERO, NOS LOCAIS PÚBLICOS, PRIVADOS, DE ACESSO AO PÚBLICO E EM ENTIDADES DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.

Jardinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 21/2024
Data: 06/02/2024 - Horário: 08:00
Legislativo



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 002/2024

EMENTA: Proíbe a distribuição, utilização, exposição e divulgação de material didático contendo manifestação da ideologia de gênero, nos locais públicos, privados, de acesso ao público e em entidades de ensino, do município de Jardinópolis-SP, dando outras providências.

SENHORES VEREADORES

APRESENTO A CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

Artigo 1º Fica proibida a distribuição, utilização, exposição, apresentação, recomendação, indicação e divulgação de livros, publicações, palestras, *folders*, cartazes, filmes, vídeos, faixas ou qualquer tipo de material, lúdico, didático ou paradidático, físico ou digital, contendo manifestação ou mensagem subliminar da ideologia de gênero, nos locais públicos, privados, de acesso ao público e em entidades de ensino no município de Jardinópolis/SP.

Parágrafo único. O material a que se refere o *caput* deste artigo é todo aquele que inclui em seu conteúdo informações sobre a prática da orientação ou opção sexual, da ideologia de gênero, de direitos sexuais e reprodutivos, da sexualidade polimórfica, da desconstrução da família e do casamento tradicional, ou qualquer manifestação da ideologia de gênero.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei por meio de Decreto.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis, 05 de Fevereiro de 2024.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira Santos

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente matéria é proibir a distribuição, utilização, exposição, apresentação, recomendação, indicação e divulgação de livros, publicações, palestras, *folders*, cartazes, filmes, vídeos, faixas ou qualquer tipo de material, lúdico, didático ou paradidático, físico ou digital, contendo manifestação ou mensagem subliminar da ideologia de gênero, nos locais públicos, privados, de acesso ao público e em entidades de ensino no município de Jardinópolis/SP.

Com todo respeito aos que pensam de forma contrária, entendemos que não cabe à escola doutrinar sexualmente as crianças, desprovidas que são da necessária compreensão e maturidade, ainda mais quando essa doutrina vai contra todo o comportamento habitual e majoritário da sociedade, pois isso pode causar-lhes danos irreversíveis quanto a sexualidade e quanto a aspectos psicológicos.

Assim, contamos com o apoio e com os votos dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Jardinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

Dalva Siqueira
Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Projeto de lei 002-2024

ID única do documento: #I8BUAEgCwxqJT0trAM2aSVOSisfhwrSF

Este Log é exclusivo ao documento #I8BUAEgCwxqJT0trAM2aSVOSisfhwrSF e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-05 15:21:30

Mensagem: Assinar....

Destinatário: dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 288.926.578-10 | 172.70.105.173

Data: 05/02/2024 15:25:10 | Hash: #jObZVEVjD6gEhVft6ynpD0uLp9M11cas

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:

<https://app.assinadoc.com/validate/I8BUAEgCwxqJT0trAM2aSVOSisfhwrSF>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20